

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 37/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018 SUPERVISOR DE ENFERMAGEM

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado por sua Diretora Presidente, Sra. Magali Batista Coimbra da Silva, no uso das faculdades que lhe confere a Lei nº 1982/2011 – Dispõe Sobre a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências, Lei Complementar nº 55/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores e dispõe sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Lei Complementar nº 54/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, e suas alterações,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, Cargo de Supervisor de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2018 e outras publicações decorrentes das fases do processo;

CONSIDERANDO o relatório final pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, para a contratação temporária no cargo de Supervisor de Enfermagem, disposta no item 5.1 do Edital.

§ 1º - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, encontra-se publicado na forma do item 11.1 e Anexo V, do referido Edital.

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**

Magali Batista Coimbra
Diretora

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Art. 2º - O processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A Convocação deverá observar de forma rigorosa a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

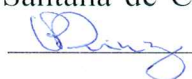
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 24 de abril de 2018.


Magali Batista Coimbra da Silva
Diretora Presidente

Magali Batista Coimbra Silva
Diretora Presidente
Hospital Municipal Santana de Carandaí


Valeria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Santana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de abril de 2018. 
Diretora Administrativa e Financeira.

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**

